



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

A Ordenadora de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, Senhora MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa LUANA ARAÚJO MAGALHÃES, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

NOVA IPIXUNA - PA, 03 de Maio de 2019.

**MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS**  
Prefeita Municipal

RUA ANTONIO MARROCOS,01, BAIRRO FELICIDADE